



SEÇÃO I - LEIS



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ
C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30 [TELEFAX : \(22\) 2668-1142](tel:(22) 2668-1142)

LEI N° 1833 / 2022

DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Autora: Ver^a Andreia Menezes Xavier

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**CALÇADÃO MANSUEL PIRES XAVIER**”, o calçadão da Igreja Católica Santo Antônio, em Imbaú, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 21 de Junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



SEÇÃO II - DIVERSOS

34ª CONVOCAÇÃO

Todos os convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, **entre os dias 22/06/2022 A 22/07/2022, das 09h00 às 17h00**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2017, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos. **Sendo a apresentação ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO.**

1. CONVOCAÇÃO PARA AGENTE DE TRIBUTOS

NOME	COLOCAÇÃO*
DAYVISON GOMES DA CUNHA	4º
RENNAN FARIAS ESTEVES	5º

*Reclassificação reprocessada conforme Processo Judicial nº 0000672-30.2017.8.19.0059.

2. CONVOCAÇÃO PARA TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	COLOCAÇÃO
MARCUS JOSÉ FERREIRA DE LACERDA	1º

3. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:



4. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

**ESTES EXAMES DEVEM SER REALIZADOS PELO HABILITADO POR MEIOS PRÓPRIOS
PRAZO PARA ENTREGA DOS EXAMES E COMPARECIMENTO PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA
MÉDICA - 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA DATA.**

1) Faixa etária: dos 18 aos 40 anos:

- * Hemograma (validade de 3 meses)
- * Tipagem Sanguínea e Fator RH
- * Bioquímica (Glicemia; Na⁺; K⁺; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- * VDRL
- * Parasitológico (validade 3 meses)
- * Urina EAS (validade 3 meses)
- * Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- * Avaliação Oftalmológica
- * Audiometria (validade 6 meses)
- * Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)
- * Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)
- * Videolaringoscopia – SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

2) Faixa etária: acima de 40 anos:

- * Todos os exames relacionados acima
- * PSA (homens) (validade 6 meses)
- * Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)
- * Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

Obs.: A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 22 de Junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita
Mat. 7848/4



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-1118 **CNPJ 28.741.098/0001-57**

DECISÃO

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2048/2022

Beneficiária – Roberta Nascimento Monteiro Paula
Matrícula: 5223/0

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pela servidora Roberta Nascimento Monteiro Paula, referente ao Procedimento Administrativo nº 2048/2022.

Silva Jardim, 20 de junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022)2668-1705 - CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Indicação de comissão de Avaliação Processo Seletivo Simplificado 01/2022

Considerando a Lei 1759/19 de 255 de setembro de 2018;

Considerando a decisão de abertura do Processo Seletivo Simplificado contida na fl. 79 a 83 (SEMAD), 86, 87 e 99 (PGM), do processo administrativo nº11032

A Secretária Municipal, Trabalho, Habitação e Promoção Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve:**

Através deste, indicar para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 da SEMTHPS os Servidores Públicos:

- Presidente: Lúcia Helena da Silva Minguta dos Santos – Matrícula: 2597/6;
Assistente Social Efetivo – (SEMSA)
- Juliana Viviane de Abreu Carneiro;
Agente Administrativo Efetivo – (SEMTHPS)
- Carla Adriana Oliveira da Rocha Campina – Matrícula: 7858/1;
Superintendente Trabalho do SUAS – (SEMTHPS)
- Jobson da Conceição Viana – Matrícula: 3126/7;
ASSESSOR
- Ana Fátima Carvalho Chistiano – Matrícula: 5521/2
Assistente 01

Silva Jardim, 21 de junho de 2022


Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação
e Promoção Social